



## ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 2015/5040001-25 (SRP)

Ata de julgamento referente à Concorrência n.º 2015/5040001-25, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE ELETROFORESE CAPILAR, TAMPA DE PRESSÃO, TUBO CAPILAR, FILTROS...**, pelo período de 12 meses. PARA O PROJETO Nº 5.04.0001, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2015, de doze de maio do ano de dois mil e quinze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP, LIDIANE DANIELA TOSO, Membros, reuniram-se às dez horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento da proposta apresentada pela empresa: **G. GOTUZZO E CIA LTDA** já habilitada anteriormente e, tendo em vista o parecer técnico do Professor Coordenador Sergio Luiz Dalmora, a Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORA** a empresa para os **itens 01, 02, 03 e 10** conforme tabela em anexo e **DECLARA FRACASSADA** a licitação para os itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09 devido não haver proposta para os mesmos. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Presidente Substituta

\_\_\_\_\_  
Lidiane Daniela Toso  
Membro

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Neida Fantinel Iop  
Membro



## TABELA DE VALORES R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UND. R\$	EMPRESA VENCEDORA
01	Tubo capilar Padrão para Eletroforese Capilar revestido de Silica Fundida: diâmetro interno 75 µm, comprimento de 72 cm.	10	R\$ 423,90 (Marca: SGE)	<b>G. GOTUZZO</b>
02	Tubo capilar Padrão para Eletroforese Capilar revestido de Silica Fundida: diâmetro interno 100 µm, comprimento de 72 cm.	20	R\$ 423,90 (Marca: SGE)	<b>G. GOTUZZO</b>
03	Tubo capilar Padrão para Eletroforese Capilar revestido de Silica Fundida: diâmetro interno 50 µm, comprimento de 40 cm.	20	R\$ 423,90 (Marca: SGE)	<b>G. GOTUZZO</b>
04	Tubo capilar Padrão para Eletroforese Capilar revestido de Silica Fundida: diâmetro interno 50 µm, comprimento de 104 cm.	10	DESERTO	DESERTO
05	Tubo capilar Padrão para Eletroforese Capilar revestido de Silica Fundida: diâmetro interno 50 µm, comprimento de 72 cm.	10	DESERTO	DESERTO
06	Tampa de Pressão em Olefina Polietilenica de 11 mm.	500	DESERTO	DESERTO
07	Coluna Capilar µSIL-DNA de 75µm diâmetro interno, 65 cm de comprimento total, 50 cm de comprimento efetivo e 0.075 µm de filme para Eletroforese Capilar.	10	DESERTO	DESERTO
08	"Vial caps PEO" (vial com tampa de polietileno de olefina para resistência química) - 100/pk.	500	DESERTO	DESERTO
09	"Vial caps PEO" (vial com tampa de polietileno de olefina para resistência química) - 500/pk.	500	DESERTO	DESERTO
10	Unidade filtrante descartável para seringa com membrana Durapore em PVDF, não estéril, 0,22µm de poro, 13mm de diâmetro, corpo em PE, 100 um/cx.	500	R\$ 519,00 (Marca: Millipore)	<b>G. GOTUZZO</b>